

34 A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PROVEDORES DE INTERNET: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Felipe Augusto Oliani

Graduando, Unicesumar, felipe.oliani15@gmail.com

Tatiana Manna Bellasalma e Silva

Orientadora, Mestre, Professora, Unicesumar, bellasalmaesilva@gmail.com

INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tematiza no sentido de explorar e investigar a responsabilidade civil dos provedores de internet, uma vez que a era digital trouxe consigo uma revolução sem precedentes na forma como nos comunicamos, nos relacionamos e fazemos negócios. No Brasil o uso da internet é crescente. Segundo pesquisa realizada pelo IBOPE (Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística), em maio de 2007, ficou constatado que o Brasil é um dos países com maior tempo médio de navegação doméstica, (aproximadamente 22h59min), ao lado da França (20h34min), Estados Unidos (19h47min), Alemanha (19h00min) e Japão (17h46min), devido a essa popularização, a Internet hoje representa um dos maiores meios utilizados para a consecução de negócios e atos jurídicos. No entanto, há indivíduos que a utilizam para a prática de delitos das mais variadas espécies, causando enormes prejuízos, devassando a intimidade alheia, divulgando material de caráter discriminatório e ofensivo. Nesse contexto, a internet tem um papel central, sendo os provedores de internet atores chave na garantia do acesso e qualidade do serviço. Entretanto, esta realidade também levanta questões significativas no âmbito legal, especialmente em relação à responsabilidade civil desses provedores de internet.

Desta feita, o tema justifica-se pela sua importância na atualidade, visto que a Responsabilidade Civil constitui-se em um instrumento jurídico fundamental para a reparação de danos causados por ações ou omissões que resultem em prejuízo a terceiros. No ambiente virtual, essa responsabilidade se torna ainda mais complexa devido à natureza difusa e global da internet, ou seja, o estudo da responsabilidade civil dos provedores de internet é fundamental para a garantia dos direitos dos usuários e a segurança jurídica das empresas do setor. Neste contexto, esta pesquisa acadêmica tem como objetivo analisar os fundamentos teóricos e as implicações práticas da responsabilidade civil dos provedores de internet, com base nas legislações e jurisprudências existentes.

PROBLEMA DE PESQUISA: Como podemos enfrentar de forma eficaz os desafios em relação à responsabilidade civil dos provedores de internet, tendo em vista os avanços na legislação e jurisprudência? Essas questões complexas abrangem não apenas a necessidade de conciliar o direito fundamental à liberdade de expressão com a proteção dos direitos individuais e coletivos, mas também exigem uma abordagem que leve em consideração a dinâmica rápida e evolutiva do ambiente digital. Portanto, é fundamental desenvolver estratégias legais e regulatórias que possibilitem um equilíbrio adequado entre a liberdade de expressão online e a salvaguarda dos direitos dos usuários, visando assim garantir um ambiente digital seguro, justo e inclusivo.

OBJETIVO: Este estudo visa a uma análise abrangente das limitações intrínsecas ao tema da responsabilidade civil dos provedores de internet. Além disso, busca compreender as complexidades e desafios enfrentados ao investigar essa questão em um contexto

caracterizado pela constante e veloz evolução tecnológica. Nesse cenário, é necessário lidar com a diversidade de legislações em diferentes jurisdições, a natureza interconectada da internet e as possíveis inconsistências nas decisões judiciais, elementos que aumentam ainda mais a complexidade e a urgência de uma abordagem cuidadosa e abrangente para o tema que é pouco explorado e possui poucos elementos que mantenham a sociedade informada em sua relação.

MÉTODOLOGIA: Utilizou-se o método de pesquisa hipotético-dedutivo que parte do problema proposto que versa sobre a responsabilidade civil dos provedores de Internet, a fim de entender como as leis e regulamentos atuais se aplicam aos provedores e como eles lidam com os novos desafios apresentados pela evolução da tecnologia. Sendo que o método passou pela formulação de hipótese e por um processo de inferência dedutiva, o qual testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela referida hipótese, mediante aplicação da técnica de pesquisa bibliográfica e documental, consistente na análise e estudo de obras, artigos científicos, tratados internacionais, jurisprudência e na própria legislação pátria. Empregou-se a técnica de pesquisa monográfica.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Após a análise dos dados coletados, constatou-se que a responsabilidade civil dos provedores de Internet é um assunto complexo e em constante evolução. Isso se deve principalmente à natureza dinâmica da tecnologia e às mudanças constantes na maneira como os usuários interagem com o conteúdo online. As plataformas da Internet desempenham um papel crítico na mediação do discurso público e, como tal, enfrentam dilemas significativos no equilíbrio entre a liberdade de expressão e a necessidade de moderar o conteúdo prejudicial. Além disso, a análise dos dados também aponta para uma necessidade urgente de regulamentação mais clara e abrangente no que diz respeito à responsabilidade civil dos provedores de serviços de internet, tendo em vista que as leis existentes muitas vezes não são adequadas para lidar com os novos tipos de danos que podem ser causados pela atividade online, levando a uma falta de clareza sobre quem deve ser responsabilizado quando ocorrem danos.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, nº 77-A., p.1-3

LEMOS, Ronaldo; ALMEIDA, Celina Beatriz Mendes de. Marco Civil da Internet Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Responsabilidade Civil: Doutrina e Jurisprudência. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

LEONARDI, Marcel. Responsabilidade civil dos provedores de serviços de internet. Editora Juarez de Oliveira, 2005.

FLUMIGNAN, Wéverton Gabriel Gomes. Responsabilidade civil dos provedores no marco civil da internet (lei nº12. 965/14). 2018. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

INFONET. Brasil tem mais de 40 milhões de usuários de internet. Disponível em:
<https://infonet.com.br/noticias/cidade/brasil-tem-mais-de-40-milhoes-de-usuarios-de-internet/>.

KAZMIERCZAK, Luiz Fernando. Responsabilidade civil dos provedores de internet. Universo Jurídico, Juiz de Fora, ano XI, v. 30, 2007.